
PORTARIA Nº 029/2022 – SEMSA/SUS-LS DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a escala de Serviços de Saúde Municipal, durante o ponto facultativo no dia 17 de junho de 2022 e plantão no dia 18 de junho de 2022 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3243, de 16 de janeiro de 2012;

Considerando a obrigação do município de Lagoa Santa/MG em cumprir com sua Lei Orgânica art. 128, que diz respeito às obrigações referentes à manutenção da saúde e cuidado para com a população;

Considerando o **Decreto Nº 4.573, de 06 de Junho de 2022**, que decreta ponto facultativo nas repartições públicas da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, no dia **17 de junho de 2022** em virtude das comemorações alusivas à em virtude das comemorações alusivas ao feriado de Corpus Christi, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.1º Fica estabelecida a escala dos serviços de saúde municipal que funcionarão em decorrência do **ponto facultativo** no dia de **17 de junho de 2022** e **plantão** no dia **18 de junho de 2022** na cidade de Lagoa Santa-MG;

Art. 2º Serão mantidos em funcionamento, durante este dia, sob forma de escala, os seguintes serviços:

- **Disk Vacina - nº 3688-1305** – no horário de **08h às 17h**;
- **Centro Atendimento Remoto (CEAR) - nº 3688-1485**, no horário de **08h as 17h**;
- **Serviço de Imunização**, no horário de **08h as 12h**;
- **Vigilância Sanitária e Vigilância Epidemiológica** – Regime de plantão **somente** no dia **17 de junho de 2022**;
- **Unidade Básica de Saúde - CUIDAR CAS NORTE e Farmácia** no horário de **07h as 16h**;
- **Farmácia do CUIDAR CENTRO** - no horário de **07h as 16h**;
- **Estação Chegar Bem** – plantão conforme necessidade dos usuários **somente no dia 17 de junho de 2022**.

§ 1º O **serviço de farmácia** funcionará nos seguintes locais:

- **Farmácia do CUIDAR CENTRO** localizada na Rua Marechal Deodoro, 410 - Centro, no horário de **07h as 16h**;
- **Farmácia CUIDAR CAS NORTE** localizada na Rua Pinto Alves, 3755 – Moradas da Lapinha, no horário de **07h as 16h**;

§ 2º Será mantido o funcionamento do **Serviço de Imunização**, no horário de **08h as 12h** nos seguintes **locais** e conforme **cronograma/público alvo** abaixo:

- **CEMM Várzea** localizada na Rua Conde de Dolabela, 1.655 - Várzea;
- **CEMM Vila Maria** localizada na Rua Pinto Alves, 3.755 - Vila Maria
- **Policlínica Centro** localizada na Rua Marechal Deodoro, 410 – Centro

PÚBLICO ALVO - GRIPE (INFLUENZA):

1. Crianças (6 meses a menores de 5 anos);
2. Gestantes e puérperas;
3. Povos indígenas;
4. Professores;
5. Pessoas com comorbidades;
6. Pessoas com deficiência permanente;
7. Caminhoneiros e trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros urbanos e de longo curso;
8. Trabalhadores portuários;
9. Forças de segurança, salvamento e forças armadas;
10. População privada de liberdade e funcionários do sistema de privação de liberdade;
11. Adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade sob medidas socioeducativas;
12. Idosos acima de 60 anos;
13. Trabalhadores da saúde.

PÚBLICO ALVO - COVID-19:

1. Adultos acima de 18 anos - Aplicação apenas do 1º Reforço (**3ª Dose**) - **Intervalo de 4 meses** entre as doses;
2. Adolescentes (12 a 17 anos) - Aplicação apenas do 1º Reforço (**3ª Dose**). **Intervalo de 4 meses** entre as doses;
3. Profissionais de saúde e adultos acima de 50 anos - Aplicação do 2º Reforço (**4ª Dose**). **Intervalo de 4 meses** entre as doses;

Art. 3º As atividades prestadas pelo **Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD** serão mantidas em regime de escala para os pacientes público alvo do serviço nos dias **16 de junho e 17 de junho de 2022**;

Art. 4º O Hospital Lindouro Avelar - Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa/MG manterá suas atividades de urgência e emergência de forma ininterrupta no período do ponto facultativo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 13 de junho de 2022.

Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal do SUS/Lagoa Santa/MG